

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 075/12 – 08/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio- CNES 0013846 e CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS Nº 123/2005.
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 141.857,00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

- **APROVA** a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio- CNES 0013846 e CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, condicionado a que o impacto financeiro, para esta habilitação, de R\$ 141.857,00/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual